



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
Processo Digital
Comprovante de Abertura do Processo

COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: Nº 255/2022 Cód. Verificador: 6NQSU6SX

Requerente: 617792 - ANNA JULIA ZUCCHI LTDA
CPF/CNPJ: 47.279.261/0001-56
Endereço: Rua SALGADO FILHO Nº 885 CEP:85.580-000
Cidade: Itapejara d'Oeste Estado:PR
Bairro: CENTRO
Fone Res.: Não Informado Fone Cel.: Não Informado
E-mail: ZUCCHIANNAJULIA@GMAIL.COM
Assunto: SETOR DE LICITAÇÃO
Subassunto: SOLICITAÇÕES DIVERSAS
Data de Abertura: 07/12/2022 09:52
Previsão: 06/01/2023

Telefone Requerente

Celular: (48) 99610-3246

Documentos do Processo

Quantidade de Documentos: 0 Quantidade de Documentos Entregues: 0

Observação

Entrega de envelope de credenciamento para Chamamento nº 08/2022.

ANNA JULIA ZUCCHI LTDA
Requerente

FRANCIELI DE OLIVEIRA MAINARDI
Funcionário(a)

Recebido



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA

(este documento deve ser elaborado em formulário próprio)

À Prefeitura Municipal de Marmeleiro
Setor de Licitações e Contratos
Marmeleiro - PR

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS** para prestação de serviço médico, Clínico Geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30min às 13h00min e das 17h00min às 22h00min de segunda a sexta-feira, e das 08h00min às 20h00min aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 008/2022, divulgado em (data da divulgação).

Razão Social:	ANNA JULIA ZUCCHI LTDA		
CNPJ:	47 279 261 1 0001 -56		
Telefone:	48 99663246		
E-mail:	anna.julia.zucchi@hotmail.com		
Endereço:	R. Salgado Filho	Nº:	439
Bairro:	Centro		
CEP:	85 580 000	Cidade:	Itapejara D'Oeste
		Estado:	PR
Informar Agência e Conta para pagamento. (A conta deve ser no nome do credenciado)			
Banco: nº	133	Agência: nº	1003
C/C: nº:	39 280 - 4		

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

Item	Especificações dos Serviços	Un. Med.	Quantidade estimada de horas mensal	Quantidade total de horas estimada pelo período de 12 meses	Valor da Hora (R\$)	Valor estimado mensal (R\$)	Valor máximo total estimado pelo período de 12 (doze) meses (R\$)
01	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno das 11h30 às 13h, e/ou noturno das 17h às 22h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	60	720	110,30	6.618	79.416
02	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em finais de semana (sábado e domingo)	Horas	60	720	121,53	7291,8	87.501,6



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

208

03	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em feriados nacionais e locais	Horas	24	288	127,53	3060,72	36728,64
04	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 07h30 às 11h30h, e/ou das 13h às 17h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	60	720	110,30	6618	79416
VALOR TOTAL DA PROPOSTA							

Marmeleiro, 01/12/22
(cidade), (dia) de (mês) de (ano).

Dra. Anna Julia Zucchi
Médica

(Assinatura e identificação da proponente) **CPM PR 50094**

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

ANNA JULIA ZUCCHI LTDA

ANNA JULIA ZUCCHI, brasileira, natural de Pato Branco, Estado do Paraná, solteira, nascida em 20/03/1997, médica, CPF sob nº 072.025.459-00, portadora da cédula de Identidade Registro Geral sob nº 9.372.167-5, expedida pelo instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada sito à Rua Salgado Filho, nº 885, Centro, na cidade de Itapejara D' Oeste, Estado do Paraná, CEP 85.580-000. Resolve, por meio deste instrumento, constituir uma **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, de acordo com o artigo 1.052, §1º e §2º do Código Civil em vigor, parágrafos incluídos pela Lei nº 13.874, de 2019.

Cláusula Primeira: A Sociedade Empresária Limitada Unipessoal adotará como nome empresarial: **ANNA JULIA ZUCCHI LTDA**.

Cláusula Segunda: O capital é de **R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)** totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.

SÓCIO	QUOTAS	PART. (%)	VALOR (R\$)
ANNA JULIA ZUCCHI	10.000	100,00	10.000,00
TOTAL	10.000	100,00	10.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, no entanto, respondendo pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva da incomunicabilidade e impenhorabilidade.

Cláusula Terceira: A Sociedade Empresária Limitada Unipessoal terá sua sede no seguinte endereço: Rua Salgado Filho, nº 885, Centro, na cidade de Itapejara D' Oeste, Estado do Paraná, CEP 85.580-000.

Cláusula Quarta: A Sociedade Empresária Limitada Unipessoal terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas.

Cláusula Quinta: A Sociedade Empresária Limitada Unipessoal iniciará suas atividades em 14/07/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

Cláusula Sexta: A administração da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal caberá a única sócia **ANNA JULIA ZUCCHI**, já qualificada no preâmbulo deste instrumento.

Parágrafo Primeiro: A administradora da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo


 f
 R U

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

ANNA JULIA ZUCCHI LTDA

para tanto realizar **individualmente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo Segundo: Faculta-se a única sócia administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusula Sétima: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a única sócia, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Oitava: Nos termos dos artigos 70 e 71 da Lei Complementar nº 123 de 15/12/2006, a Sociedade Limitada Unipessoal deixará de realizar a reunião anual do único sócio e a publicação de suas deliberações, previstas no Código Civil e designara administrador se assim o desejar.

Cláusula Nona: Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela única sócia.

Cláusula Décima: A única sócia administradora, fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira: Falecendo ou interditado a única sócia da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Segunda: A Sociedade Limitada Unipessoal poderá ser dissolvida por iniciativa da única sócia, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o

R A P
A

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

ANNA JULIA ZUCCHI LTDA

patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

Cláusula Décima Terceira: A única sócia administradora declara sob as penas da lei, não estar não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta: A sócia única da sociedade limitada unipessoal, declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quinta: Este Instrumento Contratual será regido pelo Código Civil (Lei 10.406/2002).

Cláusula Décima Sexta: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Sétima: Fica eleito o foro da comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do único sócio, assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente a cumpri-la em todos os seus termos.

Itapejara D' Oeste-Pr, 14 de Julho de 2022.

ANNA JULIA ZUCCHI

✱
P
E



212_g

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ANNA JULIA ZUCCHI LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07202545900	ANNA JULIA ZUCCHI



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2022 15:48 SOB N° 41210898309.
PROTOCOLO: 224654128 DE 25/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209624430. CNPJ DA SEDE: 47279261000156.
NIRE: 41210898309. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/07/2022.
ANNA JULIA ZUCCHI LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Assinatura manuscrita]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.279.261/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/07/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ANNA JULIA ZUCCHI LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SALGADO FILHO	NÚMERO 885	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 85.580-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAPEJARA D'OESTE	UF PR
-------------------	---------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ZUCCHIANNAJULIA@GMAIL.COM	TELEFONE (48) 9610-3246/ (0000) 0000-0000
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/07/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/07/2022 às 17:03:09 (data e hora de Brasília).

[Handwritten marks and signatures]



Prefeitura de

Itapejara D'Oeste

214^{af}

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS

NOME.....: ANNA JULIA ZUCCHI LTDA
CNPJ/CPF...: 47.279.261/0001-56
ENDEREÇO...: SALGADO FILHO
MUNICIPIO..: ITAPEJARA D OESTE UF: PR

NR: 47279261000156

, 885 - CENTRO

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que NÃO CONSTAM pendências em seu nome referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/>>, utilizando os dados:
Código/Ano da certidão.....: 2300/2022
Código de autenticidade da certidão: 169213793169213

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 22/11/2022.
Válida até 60 dias após a data de emissão desta.

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

[Handwritten signature and initials]



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028739488-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 47.279.261/0001-56

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/04/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANNA JULIA ZUCCHI LTDA
CNPJ: 47.279.261/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:01:59 do dia 04/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/01/2023.

Código de controle da certidão: **F60D.DA7A.C2B7.4D24**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten marks]

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.279.261/0001-56
Razão Social: ANNA JULIA ZUCCHI LTDA
Endereço: SALGADO FILHO / CENTRO / ITAPEJARA D'OESTE / PR / 85580-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

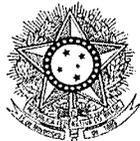
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/11/2022 a 13/12/2022

Certificação Número: 2022111401162703692378

Informação obtida em 22/11/2022 16:04:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANNA JULIA ZUCCHI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 47.279.261/0001-56
Certidão nº: 24851445/2022
Expedição: 04/08/2022, às 17:08:34
Validade: 31/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANNA JULIA ZUCCHI LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 47.279.261/0001-56, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

E + P
A

2198

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany
CPF: 061.104.019-00
Tel.: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

ANNA JULIA ZUCCHI LTDA

CNPJ 47.279.261/0001-56, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 22 de Novembro de 2022

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Certificação



Custas = R\$ 38,16

Página 0001/0001

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

220

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a legislação vigente declaramos que o(s) responsável(is) técnico(s) pelos serviços, é(são):

Nº	Nome	Especialidade	Nº do Registro Órgão de Classe	Data do Registro	Assinatura
01	Anna Julia Zucchi	médica	50094	22/07/20	

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

Marmeleiro, 07 de 12 de 2022.

Local e Data

(carimbo, nome, RG nº e assinatura do responsável legal)

Handwritten initials and marks at the bottom right of the page.



O Reitor da Universidade do Sul de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de Medicina, em 15 de julho de 2022 e a colação de grau em 15 de julho de 2022, confere o título de Médica a

ANNA JULIA ZUCCHI

de nacionalidade Brasileira, natural de Pato Branco - PR, nascida em 20 de março de 1997, portadora da carteira de identidade nº 93721675 - PR-SESP, outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Tubarão, 18 de julho de 2022

Original Assinado
Segundo a Portaria 554/2019/MEC
Ana Paula Rosso Dalla Rosa
Secretária Acadêmica

Original Assinado
Segundo a Portaria 554/2019/MEC
Mauri Luiz Heerd
Reitor



2219

<https://diplomadigital.unisul.br/>
Código de validação
494.494.2eee7a44941a

UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA
Recredenciada pela Portaria nº 197, de 07/03/2018,
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA-UNISUL
CNPJ 86445293000136

Curso de Medicina, Bacharelado
Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 433, de
15/08/2011, DOU, Seção 1, de 15/08/2011

Representação Visual de Diploma Digital,
conforme Instrução Normativa nº 1, de 15 de
dezembro de 2020

Diploma registrado de acordo com o disposto no § 1º do art. 48
da Lei 9.394, de 20 de Dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e
Bases da Educação Nacional e do Decreto nº 9.235 de 15 de
dezembro de 2017.

Registro nº 4940004940000000000000876

Livro nº LV-UNIVERSIDADE-DO-SUL-DE-SANTA-CATARINA-4, fls.
785

Data de registro: 20/07/2022

Processo nº 12274992

Original Assinado Segundo a Portaria 554/2019/MEC

Cláudia Regina Chaves de Paiva

Analista de Registro

CPF: 042.706.126-14

Original Assinado Segundo a Portaria 554/2019/MEC

Aline Taís Dufloth Mendes

Supervisora de Registro

CPF: 021.791.509-46



876

2224



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **ANNA JULIA ZUCCHI**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **50094** desde **22/07/2022**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 23/02/2023.

Chave de validação 281b3a3af367643f18498c33e0aae7afe9f39c40

Emitida eletronicamente via internet em 23/11/2022.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

P
L A



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

22/8

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA (papel timbrado da licitante)

À Comissão Permanente de Licitação

Pelo presente instrumento, a empresa *Anna Julia Zucchi* *Zucchi LTDA*, CNPJ nº *47.279.261/0001-56*, com sede na *Supera* *D. Costa*, através de seu representante legal infra-assinado, que:

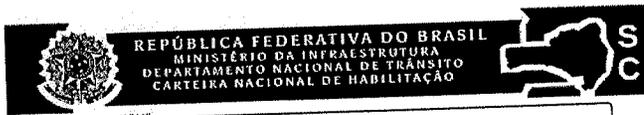
- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) *ANNA JULIA ZUCCHI* Portador(a) do RG sob nº *9.372.167.5* e CPFº *072.025459.00*, cuja função/cargo é *sócio administrador* (sócio administrador/procurador/diretor/etc.), **responsável pela assinatura do Contrato.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:
 E-mail: *anna.juliazucchi@hotmail.com*
 Telefone: *(41) 996103246*
- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor(a), portador(a) do CPF/MF sob n.º, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao Chamamento Público n.º 008/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

..... *Marmeleiro*, *01* de *dezembro* de 2022.
Local e Data

Anna Julia Zucchi
Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

Dra. Anna Julia Zucchi
Médica
CRM -PR 50094

CNPJ 47 27 9 261/0001-56



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
ANNA JULIA ZUCCHI

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
9372167 SESP PR

CPF
072.025.459-00

DATA NASCIMENTO
20/03/1997



FILIAÇÃO
MILTON LUIZ ZUCCHI
MARILUCIA ANDRIGUETTI ZUCCHI

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.

Nº REGISTRO
07292169002

VALIDADE
20/08/2021

1ª HABILITAÇÃO
09/07/2019

OBSERVAÇÕES
A

Anna Julia Zucchi

ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
PALHOÇA, SC

DATA EMISSÃO
02/02/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

77179076955
SC162127260

SANTA CATARINA

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2167827925



2167827925

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAPEJARA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE
TRIBUTAÇÃO

226
Empresa ►► Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número 100/2022

Nome Fantasia:

Razão Social: ANNA JULIA ZUCCHI LTDA

CNPJ: 47.279.261/0001-56

Inscrição Municipal: 543083-0

Atividade Principal: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s):

Município: Itapejara d'Oeste **Endereço:** RUA SALGADO FILHO, 885, CENTRO

CEP: 85580000

Local e data: Itapejara d'Oeste, segunda, 01 de agosto de 2022

Vencimento: segunda, 31 de julho de 2023

ELIANE ZANATTA
Secretaria Municipal de Tributação

Observação

- DISPENSA DE CLCB: PONTO DE REFERÊNCIA.

Código de Autenticidade: 225RJXGPR6

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO ELIANE ZANATTA"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

2278

ANNA JULIA ZUCCHI LTDA

CNPJ 47 279 261 000 1-56

CPC 072 025 489 00

CONTATO: (48) 996 6032 46

LICITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO
08/22